



ARQUIVE-SE

Em 15 de 08 de 1994

803

Foníere Barbosa
DIRETOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.851

De, 30 de dezembro de 1993

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVE-SE
Em 01 de 09 de 1994
Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

ART. 1º: Fica denominada de **ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.


FÁLIX ARAÚJO FILHO

Prefeito